



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 130, DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 053/2023 – DEEC;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048/2005;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2023, a Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Aline Junqueira Pereira Amarante	EMEF Bairro São Lourencinho	10%

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 13 de Março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de Maio de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 09 de maio de 2023.
/acm.